

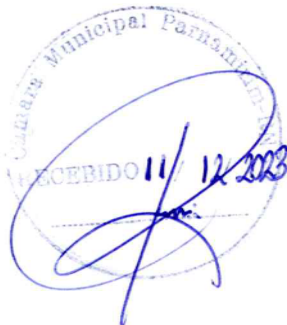


**EMENDA Nº. 298 / 2023**

**AO PROJETO DE LEI Nº 233 / 2023 (LOA 2024)**

**ASSUNTO: Emenda Coletiva.** Remanejamento de recursos entre ações previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA 2024), visando atender ao objetivo de **ADQUIRIR CONTÊINERES PARA DESCARTE DE RESÍDUOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.**

**EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA**



Adiciona e modifica dispositivos do Projeto de Lei Ordinária nº 233/2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2024), remanejando recursos entre ações previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA 2024), visando atender ao objetivo de **ADQUIRIR CONTÊINERES PARA DESCARTE DE RESÍDUOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.**

**Art. 1º** - Esta Emenda adiciona e modifica dispositivos do Projeto de Lei Ordinária nº 233/2023, visando remanejar recursos oriundos da **AÇÃO 2001**, prevista na *Unidade Orçamentária 02.001 – GABINETE CIVIL*, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, do Município de Parnamirim/RN, para fins de atender ao objetivo de **ADQUIRIR CONTÊINERES PARA DESCARTE DE RESÍDUOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, no montante total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**.

**Art. 2º** - Ficam remanejados recursos financeiros, no montante de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, a serem destinados para a *Unidade Orçamentária 02.041 - SEC. MUN. DE LIMPEZA URBANA*, injetados na **AÇÃO 1024 - Aquisição de Contentores de Resíduos**, visando atender ao objetivo de **ADQUIRIR CONTÊINERES PARA DESCARTE DE RESÍDUOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, cujos recursos são oriundos da subtração/remanejamento de valores da seguinte **AÇÃO**:


**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.001 – GABINETE CIVIL**

**AÇÃO 2001** - *Divulgação dos atos institucionais e ações desenvolvidas pela prefeitura, com a possibilidade de contratação de carros de som e outros veículos automotivos equipados com som, para fins de divulgação.* **Remanejamento do valor de R\$ 500.000,000 (quinhentos mil reais).**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora  
Lido na Sessão

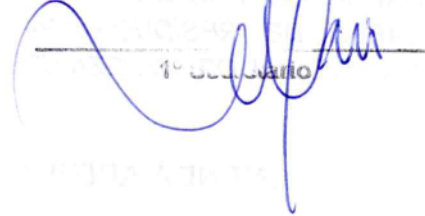
Data: 14/12/2023

  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora  
Aprovado na Sessão  
Única Votada

Data: 21/12/2023

  
1º Secretário



**Art. 3º.** Os valores remanejados no Artigo 2º desta Emenda, no montante total de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), visando atender ao objetivo de **ADQUIRIR CONTÊINERES PARA DESCARTE DE RESÍDUOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, serão incluídos na **AÇÃO 1024 - AQUISIÇÃO DE CONTENTORES DE RESÍDUOS**, devendo ser alocados na rubrica orçamentária na forma a seguir descrita:

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade	02.041 - SEC. MUN. DE LIMPEZA URBANA
Função	18 - GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa	0027 - Coleta e Otimização dos Mecanismos de Gestão de Resíduos
<b>Ação</b>	<b>1024 - AQUISIÇÃO DE CONTENTORES DE RESÍDUOS</b>
Grupo de Despesa	4 - INVESTIMENTO
Fonte	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>VALOR</b>	<b>R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).</b>

**Parágrafo único.** Os recursos remanejados por esta Emenda, e sua respectiva discriminação quanto à Função, Subfunção, Programa, Grupo, Natureza e Fonte de Despesa, bem como o reajuste contábil dos novos valores da **AÇÃO** que sofreu subtração de valores, após o referido remanejamento, poderão ser indicados, no momento de consolidação da Lei Orçamentária Anual 2024, pela própria Administração, por adequação, levando-se em consideração os valores destinados nesta Emenda, de modo a garantir o seu efetivo cumprimento e execução.

**Art. 4º-** Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária nº 233/2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2024), e entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2023.

**TODOS OS VEREADORES**  
Câmara Municipal de Parnamirim/RN.





## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,  
Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal,

Viemos apresentar para a apreciação de Vossas Excelências a inclusa proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº 233/2023, adicionando e alterando dispositivos da referida propositura, que dispõe sobre a *Lei Orçamentária Anual (LOA 2024)*, posto que consideramos ser de suma importância a aprimoração do Projeto, após larga discussão com entre os Edis desta Casa, em que **foi decidido coletivamente**, a necessária retirada de recursos da *AÇÃO 2001*, prevista na *Unidade Orçamentária 02.001 – GABINETE CIVIL*, a fim de atender ao objetivo de *ADQUIRIR CONTÊINERES PARA DESCARTE DE RESÍDUOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA*, remanejando um montante de R\$ 500.000,000 (QUINHENTOS MIL REAIS), em benefício da *AÇÃO 1024 AQUISIÇÃO DE CONTENTORES DE RESÍDUOS*, da *Unidade Orçamentária 02.041 – SEC. MUN. DE LIMPEZA URBANA*.

Cumprе lembrar que, do ponto de vista orçamentário, tal remanejamento não fere o equilíbrio financeiro, tendo em vista que não esgota a fonte das Ações iniciais. Muito pelo contrário, a presente Emenda configura-se como uma forma de distribuir os valores de modo justo, equitativo, proporcional e harmônico, atendendo a esse objetivo tão nobre, em prol da **Manutenção e Limpeza das Ruas** do nosso Município.

Expostas as razões que justificam a presente propositura, em nome de todos os Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa, encaminhamos a presente EMENDA COLETIVA. Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para encaminhar a Vossas Excelências os nossos cordiais cumprimentos, renovando votos de elevada estima e consideração. Termos em que, respeitosamente, pede deferimento.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 05 de dezembro de 2023.

 **TODOS OS VEREADORES, subscritos na página a seguir.**


**Câmara Municipal de Parnamirim/RN.**

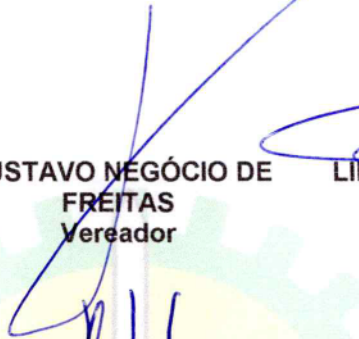



**EMENDA Nº. 298 / 2023**

**AO PROJETO DE LEI Nº 233 / 2022 (LOA 2024)**

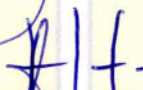
**ASSUNTO: Emenda Coletiva.** Remanejamento de recursos da AÇÃO 2001, prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA 2024), visando atender ao objetivo de **ADQUIRIR CONTÊINERES PARA DESCARTE DE RESÍDUOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, injetando recursos para a manutenção das Limpeza das Ruas do Município de Parnamirim/RN.

  
**ANA CAROLINA  
CARVALHO DE LIMA PIRES**  
Vereadora

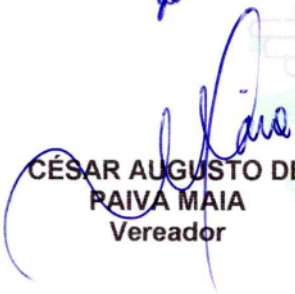
  
**GUSTAVO NEGÓCIO DE  
FREITAS**  
Vereador


  
**LINDOVAILDO SOARES DE  
AZEVEDO**  
Vereador


  
**DIEGO AMÉRICO DE  
CARVALHO**  
Vereador

  
**HAMILTON RADEMACHER  
PEREIRA**  
Vereador

  
**MARCOS ANTÔNIO GOMES  
DA SILVA**  
Vereador

  
**CÉSAR AUGUSTO DE  
PAIVA MAIA**  
Vereador

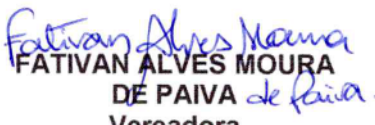
  
**IRANI GUEDES DE  
MEDEIROS**  
Vereador

  
**MICHAEL BORGES DE  
SOUZA**  
Vereador

  
**EDER RODRIGUES DE  
QUEIROZ**  
Vereador

  
**ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA**  
Vereador


  
**RHALESSA CLEDYLANE  
FREIRE DOS SANTOS**  
Vereadora


  
**FATIVAN ALVES MOURA  
DE PAIVA**  
Vereadora

  
**JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA  
DA SILVA**  
Vereador

  
**THIAGO FERNANDES DA  
SILVA**  
Vereador

  
**GABRIEL CÉSAR DE  
OLIVEIRA SIQUEIRA**  
Vereador

  
**LEONARDO LIMA DA  
COSTA**  
Vereador

  
**WOLNEY FREITAS DE  
AZEVEDO FRANÇA**  
Vereador